PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2019

De 04 de novembro de 2019

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Em Coautoria com o Vereador Adelar Fusinato (DEM).

"DENOMINA DE "AVENIDA LUIZ ELIAS ABDALLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são atribuídos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia_____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° - Fica denominada de **"AVENIDA LUIZ ELIAS ABDALLA"** a atual Rua "50", localizada no Bairro Cristalino na cidade de Água Boa-MT.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

LUIZ ELIAS ABDALLA (*inmemorian*) era natural de São José do Rio Preto-SP. Ainda jovem, mudou para Curitiba, PR, depois migrou para Água Boa, MT, no início da colonização da região. Faleceu em 24 de junho de 2013. Junto com um irmão, adquiriu uma grande área de terras de mais de 60.000ha, denominada Agropecuária Planalto, e que foi vendida posteriormente. Cerca de 20.000ha da fazenda foram transformados no 1 (um) Projeto de Assentamento Jaraguá onde foram assentadas 418 (quatrocentos e dezoito) famílias. Na política, ele era filiado ao DEM desde os tempos do antigo PFL. Seu Luiz, como era chamado carinhosamente, foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Água Boa, de 1.983 a 1.988, compondo a primeira Legislatura de Água Boa, presidente da Casa de Leis no período de 1.985 e 1.986. Depois, se elegeu prefeito por dois mandatos, o primeiro de 1.989 a 1.992, e o último, de 1.997 a 2.000. Sempre participou ativamente em todas as campanhas eleitorais. Em março de 1998 este grande homem deu início a um novo

marco na história da saúde de Água Boa e região, como um dos idealizadores e fundadores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, o CISMA.

A sociedade de Água Boa e região reconhecem que Luiz Elias Abdalla cumpriu sua missão deixando muitos outros trabalhos de tamanha significância.

Por todo exposto acima, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado pelos Nobres Pares desta Casa de Leis como forma de homenagear o tão importante cidadão.

Plenário "Jose Nogueira Paniago", aos 04 de novembro de 2019.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (DEM)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)